

ATA DE REUNIÃO
COMITÊ LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Grupo de Trabalho
Tema: Oficiais de Justiça
16.09.2019

Presentes: Desembargadora Luciane Storel, Desembargadora Eleonora Bordini Coca, Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes, Juíza Antonia Sant'Ana, Gustavo Fachim e Rodrigo Garcia Carniel. Convidados : Juíza Auxiliar Corregedoria Lucia Zimmermann, AssOJAF15: Lilian Barretos Rodrigues, Vagner Oscar de Oliveira (VT Mogi Mirim) e João Paulo Zambon; SindiQuinze: José Aristeia e Joaquim Castrillon.

Dra. Luciane apresentou aos presentes síntese do despacho PROAD 15069/2019 – Vara do Trabalho de Campo Limpo, que desencadeou a reunião e síntese dos números e lotação dos Oficiais de Justiça.

Colocou em mesa o tema ao qual manifestaram-se:

Dra. Antonia e Dra. Lucia quanto às notificações devam ser feitas por correspondência simples e não por meio do Oficial de Justiça; Dra Luciane sugeriu que fossem novamente comunicadas as Varas pela Corregedoria; Lilian ponderou sobre a situação de Campo Limpo sobre apresentação de soluções pontuais, caso a caso, por ora. Relatou que naquela unidade não eram feitas as atualizações do EXE15. Apresentou que naquela unidade foram cumpridos mais de 600 mandados, enquanto a média dos demais Oficiais ficam entre 400; ainda informou que não foram cumpridas as recomendações da Corregedoria naquela unidade: ainda executando mandados junto à Prefeitura, outras notificações diversas que poderiam ser feitas por Correios, p.e. Resort; Nomeação do oficial “ad hoc” não resolveria o acúmulo se não for revista a forma de trabalho; Apresentou exemplos de penhora de mercearia onde arrolou-se balança e outros instrumentos do trabalho, por culpa do “sistema” que deveria ser ajustada na localidade; Informou ainda diagnóstico específico sobre a quantidade de carta precatória da 2ª Região.

Dra. Luciane e Dra. Lúcia reiteraram a necessidade de se corrigir o método, o sistema aplicado naquela unidade, antes de atacar o acervo. Observaram a necessidade e pediu-se que a Corregedoria apresente diagnóstico das demais regiões para subsidiar outras decisões do grupo;

Dra. Luciane concluiu que além da falta do oficial de justiça, a revisão do método aplicado faz-se necessário em todas as unidades que fizerem necessário, a serem apresentadas como resultado desse levantamento a ser feito na Corregedoria;

Joaquim, pelo SindiQuinze, manifestou preocupação com o quadro de saúde dos OJAF e apresentou pleito quanto eventual flexibilização de cumprimento de metas na integralidade (100%), ponderou sobre eventual leitura que os órgãos de controle de Brasília possam fazer; Observou ainda recorrente prática de despacho carimbo tomando os atos de execução de ofício, sugerindo que advogados, contadores e terceiros pudessem participar nos atos de execução, exemplificando alguns casos, em conformidade com os termos disposto na recente reforma trabalhista; em suma só processar execução de ofício nos casos de jus postulandi e abrir para manifestação do advogado para que efetuassem eventuais pesquisas, evitando que fique tudo por conta do Oficial de Justiça; Também pediu flexibilização do uso das ferramentas digitais, concedendo caráter facultativo, visto entender que as diligências são as atividades exclusivas dos Oficiais de Justiça;

Dra. Luciane ponderou sobre as sugestões, entende que a lei mudou a questão do impulso de ofício, ponderou ainda sobre eventuais orientações da Corregedoria;

Rodrigo relatou sobre a necessidade mais imediata de reposição dos oficiais de justiça visto os efeitos relativos;

Aristeia teceu considerações sobre a questão de Campo Limpo, pensando em um primeiro diagnóstico onde encontram-se os déficits e elaborar propostas para cada unidade;

Dra. Lucia ponderou sobre eventuais dois encaminhamentos: diagnóstico dos casos mais graves e o levantamento dos dados quantitativos em todas as unidades; Assumiu o compromisso de agilizar o máximo possível o levantamento dos dados estatístico para auxiliar no diagnóstico;

Lilian refletiu a possibilidade de conscientização da equipe para que tudo que puder ser executada por vias diversas, deixando para os oficiais de justiça somente o que é do oficial de justiça;

Zambon ponderou a questão de segurança nos dias atuais que tornam ainda mais expostos os oficiais de justiça nos casos quando do cumprimento de diligências mais complicadas. Sugeriu eventual acompanhamento de oficiais de justiça de unidade próxima.

Dra. Luciane manifestou que os despachos podem ser mantidos no padrão e o uso de força policial;

Joaquim pediu registro para que os oficiais de justiça que estejam sozinhos, estariam desobrigados da execução das ferramentas digitais, em primeiro momento.

Deliberado que esta ata será juntada ao PROAD 15069/2019 e publicada também na extranet em área própria do Comitê e ficou agendada entre os presentes, nova reunião para o dia 07/10, às 10h30 no Salão Nobre da Presidência. Comunicando a Presidência.